



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ - ES**

PROCESSO Nº 815 / 2013

CÓDIGO VERIFICADOR: 4TN1

REQUERENTE: MONICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO

DATA / HORA: 11/11/2013 - 15:20:42

ASSUNTO: PROJETOS

SUB-ASSUNTO: PROJETO DE LEI

DESCRIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 091/2013. DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NA LOCALIDADE DE BARRA DO RIACHO, DISTRITO DA SEDE.

Pg nº  
01  
*[Handwritten Signature]*  
CMA

Lei nº 3.770, 27/12/13



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pg nº

02  
sem  
CMA

PROJETO DE LEI Nº 091 /2013

**APROVADO 1º TURNO**

13/12/2013  
[Assinatura]  
Presidência CMA

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NA LOCALIDADE DE BARRA DO RIACHO, DISTRITO DA SEDE.

**APROVADO 2º TURNO**

16/12/2013  
[Assinatura]  
Presidência CMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A rua localizada, conforme planta anexa, na localidade de Barra do Riacho, no Distrito da Sede, neste Município, passa a denominar-se:

Rua 144 – Rua: ADONIAS MATOS

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracruz/ES, 11 de novembro de 2013.

  
**MONICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO**  
Vereadora



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## JUSTIFICATIVA

Pg nº  
03

*Leu*  
CMA

Indico à Mesa, observadas as formalidades regimentais, no sentido de que seja denominado o logradouro mencionado, com o nome de Sr. ADONIAS MATOS, em reconhecimento digno que sempre atuou, quer como profissional, como cidadão, bem como pela decência na condução de sua vida pessoal e familiar. Com efeito, o Sr. ADONIAS MATOS, faz jus a este reconhecimento como se pode constatar em sua biografia aqui sintetizada:

ADONIAS MATOS, nascido em Aracruz/ES, foi morar na localidade de Barra do Riacho aos 14 anos, optando pela profissão de pescador, se destacando como um dos mais conhecidos pescadores da localidade, casou com a Sra. Marineusa de Oliveira, com quem teve 05 filhos, Anderson, Andréia, Andressa, Aline e André, ficando viúvo no ano de 1987. Constituiu uma nova família com a Sra. Mara Léia Queiroz, com que foi casado por 25 anos.

O homenageado era muito conhecido pelo apelido de "Preguinho", tinha uma vida simples, bastante conhecido e querido na Barra do Riacho, sendo um pai de família exemplar e trabalhador.

Partiu do nosso convívio, mas permanece vivo no coração de todos que o amaram e que tiveram a graça de conviver com seu espírito sábio, o seu sorriso fácil, e a sua vontade incansável de fazer o bem.

Partiu em 19 de setembro de 2010, e como se pode constatar, ADONIAS MATOS viveu com muita intensidade todos os anos da sua vida, conduzindo-a de modo digno, conquistando com isso muitos



# *Câmara Municipal de Aracruz*

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Pg nº  
04  
*jeey*  
CMA

amigos e admiradores na Comunidade de Barra do Riacho, merecendo portanto, a indicação do seu nome a um logradouro público.

Diante de todo exposto, conclamo o apoio aos Nobres Pares, pela aprovação do presente projeto.

Aracruz/ES, 11 de novembro de 2013.

**MONICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO**  
Vereadora



Pg nº  
05  
CMA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

ADONIAS MATOS

MATRÍCULA:

0246610155 2010 4 00160 277 0082291 24



SEXO masculino	COR branca	ESTADO CIVIL E IDADE viúvo - 56ano(s)
-------------------	---------------	--

NACIONALIDADE natural de ARACRUZ-ES	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO Identidade nº 472.447 Secretaria de Segurança Pública-ES
--	--

DECLARAÇÃO: Sim

FILIAÇÃO: Alcino Matos e Martha Matos.

DATA E HORA DO FALECIMENTO aos dezanove (19) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dez (2010) - à(s) 05:41	DIA 19	MÊS 09	ANO 2010
---	-----------	-----------	-------------

LOCAL DE FALECIMENTO: Hospital Santa Rita de Cássia - Vitória - ES

CAUSA DA MORTE: neoplasia maligna dos pulmões (CiD C34.9)

LOCAL DO SEPULTAMENTO: Cemitério Barra do Riacho, Aracruz - ES.

DECLARANTE: Aline de Oliveira Matos, profissão do lar, casado(a), natural de Aracruz-ES, Identidade nº 1.981.862 SSP ES, residente em(a) Rua Raimundo José Peixoto, Nº 150, Barra do Riacho, Aracruz - ES

NOME DO MÉDICO E CRM: Guilherme Miguez Costa, CRM nº 10299

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES: Data do Registro: aos vinte e um (21) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dez (2010). O(A) falecido(a) viúvo CPF nº 48826499772, não deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, não deixou herdeiros menores e ou interditos, deixou 5 filhos(as) maiores Anderson de Oliveira Matos com 35 ano(s), Andréa de Oliveira Matos com 33 ano(s), Andressa de Oliveira Matos com 29 ano(s), Aline de Oliveira Matos com 25 ano(s), André de Oliveira Matos com 23 ano(s). Data do sepultamento: 20 de setembro de 2010, às 10:00. Nada mais foi declarado, assumindo o declarante total responsabilidade pelas informações prestadas.

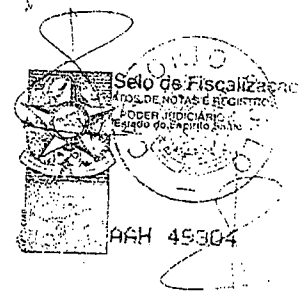
CARTÓRIO SARLO

Oficial e Tabelião: **Rodrigo Sarlo Antonio**  
Comarca de Vitória  
Av. N. S. da Penha, 549, Lj 1, Ed. Wilma  
Santa Lúcia - Vitória - ES  
Tel (27) 2124-9500  
www.cartoriosarlo.com.br

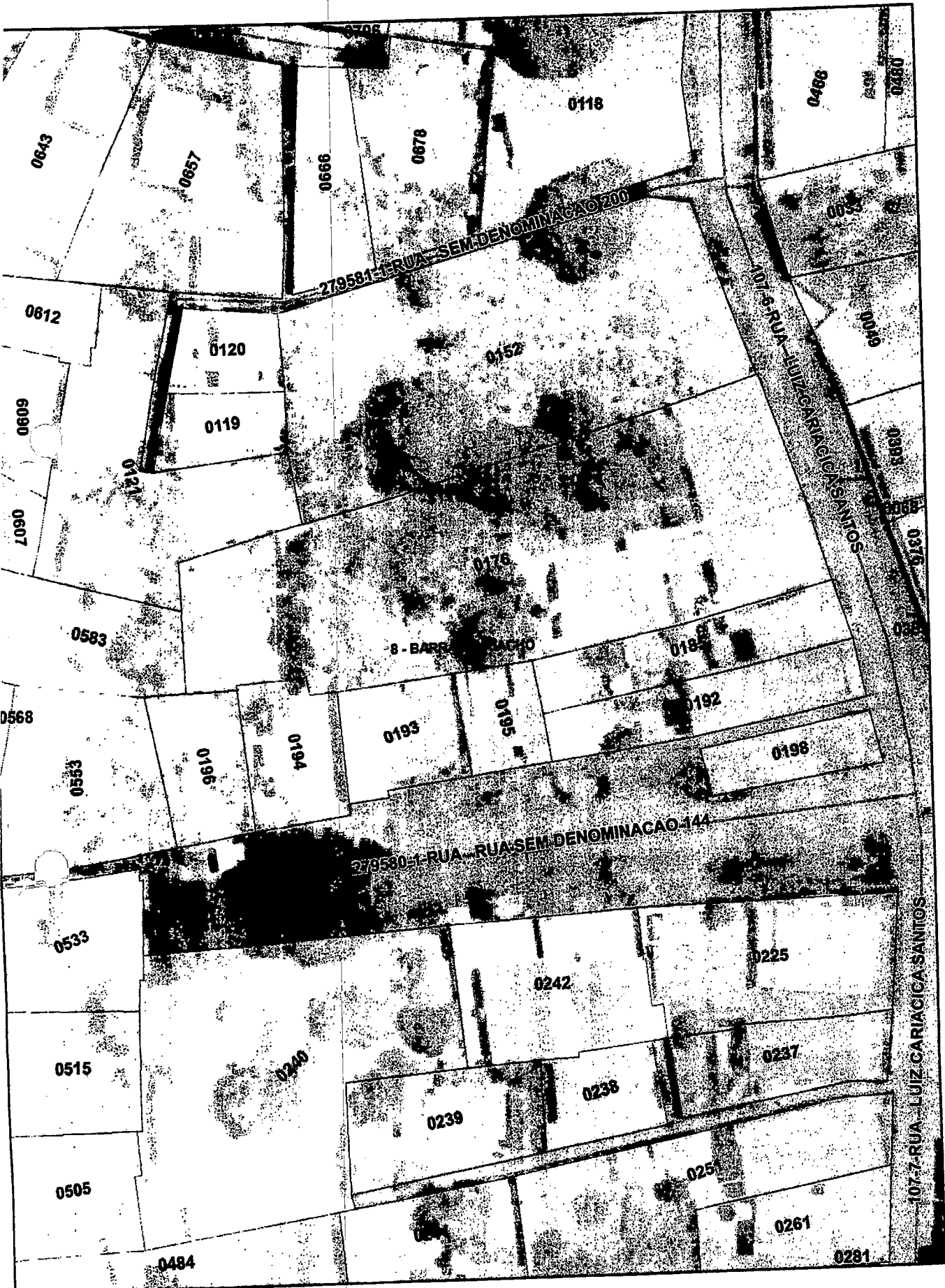
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fe

Vitória-ES, 21 de setembro de 2010.

*Daniele Correa Mendes*  
Daniele Correa Mendes  
Escrevente



Cartórios  
de Aracruzes  
do Espírito Santo





COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Pg nº  
07  
slu  
CMA

Processo: 815/2013  
Requerente: MONICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO  
Assunto: PROJETOS  
Subassunto: PROJETO DE LEI

Origem:

Repartição: 01.001.10 - PROTOCOLO  
Responsável: ROSANGELA MADRUGA DA SILVA  
Data/Hora: 11/11/2013 - 15:20:42  
Observação: PROJETO DE LEI Nº 091/2013. DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PUBLICO NA LOCALIDADE DE BARRA DO RIACHO, DISTRITO DA SEDE.

Usuário: *slu*

Destino:

Repartição: 01.001.07 - LEGISLATIVO  
Responsável: MARIA DA GLORIA MAYER COUTINHO  
Data/Hora: 11/11/2013 - 15:20:42

Ass: *M. Mayer*

Recebido por: \_\_\_\_\_  
Data/Hora: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

08  
12

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER

APROVADO 1º TURNO  
13 / 12 / 2013  
*[Assinatura]*  
Presidência CMA

**PROPOSIÇÃO:** Projeto Lei nº 091/2013, que dispõe sobre a denominação de logradouro público na localidade de Barra do Riacho em Aracruz/ES.

**AUTOR:** Vereadora Mônica de Souza P. Cordeiro

APROVADO 2º TURNO  
16 / 12 / 2013  
*[Assinatura]*  
Presidência CMA

**RELATOR:** Fábio Netto da Silva

**PELA CONSTITUCIONALIDADE**

### **I – Relatório**

Trata-se de Projeto de Lei nº 091/2013 que dispõe sobre denominação de logradouro público na localidade de Barra do Riacho, em Aracruz/ES.

Visa o Presente Projeto de Lei, de autoria da vereadora Rosane Ribeiro Machado, a necessária autorização Legislativa para dispor sobre a denominação de Rua na localidade de Barra do Riacho, em nosso Município.

É de praxe corrente que uma vez entregue a obra, sejam dados aos prédios públicos, ruas, praças, parques e demais logradouros, denominação alusiva à pessoa ilustre, morador pioneiro, datas históricas, rios, plantas, flores, ou qualquer outra denominação conveniente.

No caso específico optou-se por nome de pessoa falecida, cuja cópia de certidão de óbito juntou-se ao processo legislativo.

### **II – Voto do relator**

Do ponto de vista da técnica legislativa, o referido projeto encontra-se devidamente estruturado, apresentando-se de forma clara e concisa, não carecendo de retificações.

O Projeto de Lei encontra amparo no art. 30, I, da Magna Carta, além do art. 8º, inciso I e art. 21, inciso XIV da Lei Orgânica deste Município. A Constituição Federal em seu art. 30, I, estabelece que é de competência dos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local, enquanto os arts. 8º, I e 21, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, textualmente prescrevem:





# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

09  
187

*“Art. 8º - Ao Município de Aracruz compete prover a tudo quanto respeite ao seu interesse local e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, entre outras as seguintes atribuições:*

*I - legislar sobre assunto de interesse local;”*

*“Art. 21 - Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município e especialmente:*

*I- .....*

*XIV - dar e alterar a denominação de próprios, vias e logradouros públicos.”*

Neste passo, no que tange à sua constitucionalidade e legalidade formais, pode-se dizer que o Projeto de Lei em pauta se mantém coerente e em consonância com os dispositivos Constitucionais e legais atinentes à competência legislativa e à iniciativa, motivo pelo qual, somos pela sua aprovação.

Aracruz, 27 de novembro de 2013.

**Fábio Netto da Silva**

**Relator**



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

10  
JPT

## PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E HONRARIAS

PROJETO DE LEI Nº. 091/2013 - DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, NA LOCALIDADE DE BARRA DO RIACHO, DISTRITO DA SEDE, ARACRUZ/ES.

AUTORA: Vereadora Mônica de Souza Pontes Cordeiro  
RELATOR: Vereador Valmir Coser

APROVADO 1º TURNO  
13 / 12 / 2013

  
Presidência CMA

APROVADO 2º TURNO  
16 / 12 / 2013

  
Presidência CMA

### I-Relatório

Trata-se de rua localizada na Localidade de Barra do Riacho, Distrito da Sede, neste Município.

À folha 06 encontra-se o croqui que contém a identificação da rua a ser denominada.

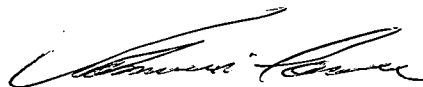
O nome apresentado para a denominação é de pessoa falecida e foi anexada ao processo à referida certidão de óbito, constante da folha 05.

A sugestão do nome apresentado para a denominação seria uma forma de homenagear uma pessoa que lutou e venceu com sua família, numa jornada de muitas lutas e vitórias, teve na pesca sua fonte de renda e sustento da família. O homenageado tinha uma vida muito simples, bastante conhecido e querido na Barra do Riacho, sendo um pai de família exemplar e trabalhador.

### II-Voto do Relator

Em cumprimento ao artigo 30, Inciso III do Regimento Interno, esta relatoria após a análise do Projeto de Lei Nº. 091/2013 do Poder Legislativo opina pelo prosseguimento do mesmo, uma vez que atendeu os requisitos formais que a legislação requer.

Aracruz, 04 de dezembro de 2013.



**VALMIR COSER**

**Relator**



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

11  
12

## MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO - 1º Turno: 15ª Sessão Extraordinária Data: 13/12/2013

2º Turno: 44ª Sessão Ordinária Data: 16/12/2013

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 091/2013 - Logradouro Público Barra do Riacho.

VEREADOR	COMISSÃO DE JUSTIÇA				COMISSÃO DE HONRARIAS			
	1º TURNO		2º TURNO		1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
Adeir Antonio Lozer	X		X		X		X	
Alexandre Ferreira Manhães	Ausente		X		Ausente		X	
Carlos Alberto Loureiro Vieira	X		X		X		X	
Carlos André Franca de Souza	X		X		X		X	
Eliel da Silva Rodrigues	X		X		X		X	
Erick Cabral Musso	PRE	SI	DEN	TE	PRE	SI	DEN	TE
Fábio Machado	X		X		X		X	
Fábio Netto da Silva	X		X		X		X	
Jeinison Rampinelli Lecco	X		X		X		X	
José Gomes dos Santos	X		X		X		X	
Lúcio Zanol	X		X		X		X	
Mônica de Souza Pontes Cordeiro	X		X		X		X	
Paulo Sérgio da Silva Neres	X		X		X		X	
Renato Pereira Sobrinho	X		X		X		X	
Romildo Broetto	X		X		X		X	
Rosane Ribeiro Machado	Ausente		X		Ausente		X	
Valmir Coser	X		X		X		X	

### COMISSÃO DE JUSTIÇA

1º Turno: favoráveis 14.....votos  
contrários 00.....votos

2º Turno: favoráveis 16.....votos  
contrários 00.....votos

### COMISSÃO DE HONRARIAS

1º Turno: favoráveis 14.....votos  
contrários 00.....votos

2º Turno: favoráveis 16.....votos  
contrários 00.....votos

  
Mônica de Souza Pontes Cordeiro  
1ª Secretária



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

12  
187

## MAPA DE VOTAÇÃO

1º Turno: 15ª Sessão Extraordinária Data: 13/12/2013

2º Turno: 74ª Sessão Ordinária Data: 16/12/2013

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 091/2013. Dispõe sobre denominação de logradouros Públicos na localidade de Barra do Riacho.

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEIR ANTONIO LOZER	X		X	
ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES	Ausente		X	
CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA	X		X	
CARLOS ANDRÉ FRANCA DE SOUZA	X		X	
ELIEL DA SILVA RODRIGUES	X		X	
ERICK CABRAL MUSSO	PRESI	DENTE	PRESI	DENTE
FÁBIO MACHADO	X		X	
FÁBIO NETTO DA SILVA	X		X	
JEINISON RAMPINELLI LECCO	X		X	
JOSÉ GOMES DOS SANTOS	X		X	
LÚCIO ZANOL	X		X	
MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO	X		X	
PAULO SÉRGIO DA SILVA NERES	X		X	
RENATO PEREIRA SOBRINHO	X		X	
ROMILDO BROETTO	X		X	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	Ausente		X	
VALMIR COSER	X		X	

### RESULTADOS :

1º Turno: favoráveis 14.....votos

contrários 00.....votos

2º Turno: favoráveis 16.....votos

contrários 00.....votos

  
MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO  
1ª Secretária



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

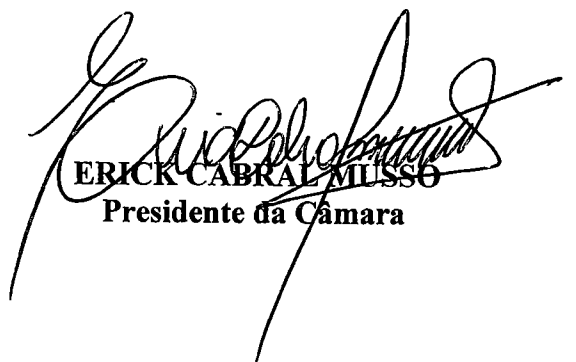
Aracruz-ES, 17 de dezembro de 2013.

Of. nº. 669/2013  
Gab. da Presidência

**SENHOR PREFEITO:**

Encaminho a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 091/2013 – Dispõe sobre a **denominação de logradouro público na localidade Barra do Riacho, Distrito da Sede**, de autoria da Vereadora Monica de Souza Pontes Cordeiro, o qual foi aprovado em 2º Turno, na 44ª Sessão Ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2013, para conhecimento e providências cabíveis.

**Cordiais Saudações.**



**ERICK CABRAL MUSSÓ**  
Presidente da Câmara

Exmº Sr.  
**MARCELO DE SOUZA COELHO**  
Prefeito Municipal de Aracruz  
Nesta